



ESTADO DE SERGIPE

**Prefeitura Municipal de São Cristóvão**  
**São Cristóvão - Sergipe**

LEI Nº 10/85

De 01 de julho de 1.985

Denomina nome de praça no Jardim Rosa Elze, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Cristóvão, Estado de Sergipe:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Passará a chamar-se de Praça Frei Florêncio Perceira, a praça no Jardim Rosa Elze, localizada entre as ruas Travessa Sr. do Bomfim, Rua Prefeito Horácio Souza Lima, Rua Vereador José Gomes da Rocha Filho e Rua B.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Cristóvão, em: 01 de julho de 1.985.

  
Horácio Souza Lima  
Prefeito Municipal

  
Maria de Fátima Santos  
Secretária.